



ATA Nº 02/2022

Aos 10 dias do mês de março de 2022, no grande auditório do Centro Multimeios de Espinho, reuniu-se, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida por José Emanuel Teixeira Carvalhinho e secretariada por Isabel Maria Pinhal Resende e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição de 2 representantes das freguesias do concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
2. Deliberar sobre a intenção do Município de Espinho de prorrogar o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, no domínio da ação social até 1 de janeiro de 2023;
3. Apreciação da Alteração por Adaptação do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho, na sequência da transposição das Normas do Programa da Orla Costeira - Caminha-Espinho (POC-CE).

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

Foi verificada a presença dos membros António José Nunes Teixeira Lopes; José Adolfo Carvalho Rocha; Jorge Eduardo da Nave Pina; Rosa Martins Freitas Duarte; Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos; Álvaro Paulo Alves Leite; Abel Jorge Correia dos Santos; Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães; António Manuel Pinto de Oliveira; Beatriz Manso Preto Loureiro, Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha; Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto; Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende; João Paulo do Couto Matos e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Joana Raquel da Silva Devezas por Manuel Augusto Gomes Novais, Ana Paula Africano de Sousa e Silva por Liliana Andreia Ribeiro de Carvalho Guedes, João Humberto Santos Cunha Bastos por

Fernanda Maria Guedes Bastos e de Nuno Antonio Almendra Monteiro Martins por Graça Hermínia Conceição Dias Pereira

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro. Estiveram também presentes Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião com o primeiro ponto da ordem do dia referindo que, em outubro do ano passado, foi criado, por diploma legal, o sistema integrado de fogos rurais, que tinha uma intervenção a nível intermunicipal e a nível local e, naquele sentido, foi preceituado que 2 representantes das freguesias tinham assento no Conselho Municipal de gestão integrado. Disse que reuniu previamente com os Presidentes das Juntas de Freguesia para fazer uma lista e concordaram em escolher os representantes das freguesias com maior área rural e com maior área de perigosidade, ou seja, Anta e Guetim e Paramos, assim, propunha-se uma lista composta pelos Presidentes das Juntas daquelas duas Freguesias, Nuno Almeida e Manuel Dias respetivamente.

Procedeu-se então à votação, por escrutínio secreto, sendo que a lista proposta foi aprovada por unanimidade dos 25 membros presentes.

Ponto 2. Deliberar sobre a intenção do Município de Espinho de prorrogar o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, no domínio da ação social até 1 de janeiro de 2023;

O Presidente da Assembleia perguntou à Câmara Municipal se queria dar alguma nota explicativa sobre aquele assunto, tendo tomada a palavra a vereadora Leonor Fonseca para explicar que a prorrogação do prazo de transferência de competências na área da ação social ficava a dever-se ao facto da segurança social não ter conseguido concretizar os valores em sede de pacote financeiro que efetivamente transferiria para as autarquias quando transferisse as competências, fosse em sede de serviços de atendimento social, em sede de RSI. Que foram muitas as autarquias que levantaram a questão de saber ao certo qual seria o impacto financeiro que a transferência de competências poderia acarretar para os municípios, sendo que as dúvidas não foram



esclarecidas devidamente e, portanto, decidiram prorrogar por mais um ano, conforme permitido por lei, e que, até ao final do ano, iriam aguardar pelas informações cabais da segurança social, no sentido de perceber se as competências a transferir vinham acompanhadas do necessário e devido envelope financeiro para poderem continuar a prestar um bom serviço naquela área aos munícipes.

João Matos (BE) referiu que tinha sido publicado em agosto de 2018 a Lei 50/2018, de 16 de agosto que estabelecia o quadro de transferências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais das competências que se encontravam na administração direta e indireta do Estado e que, de acordo com o artigo 4 da referida lei, aquela transferência de competências e afetação de recursos seria concretizada através de diplomas setoriais relativos às diversas áreas, admitindo-se, porém, e de acordo com a prorrogação que ora deliberaram, que as autarquias e entidades intermunicipais que não pretendessem logo a transferência daquelas competências para a autarquia local, comunicassem aquele mesmo facto a DGAL, após previa deliberação dos seus órgãos deliberativos naquele sentido. Acrescentou que no processo em questão, importava referir que não se tratava de um contrato de delegação de competências entre o Estado e as diversas câmaras municipais, mas antes uma transferência de competências operada pela via legislativa, pelo que as assembleias municipais apenas deveriam deliberar se pretendiam ou não que as transferências relativas aos diversos setores, conforme diplomas setoriais, fossem operadas já naquele ano ou somente a 1/01/2023, e como sabiam, a transferência iria sempre ocorrer, importava agora decidir quando. Que, na prática, pretendia-se que a Assembleia Municipal de Espinho, tal como todas as outras, decidissem se a descentralização aconteceria naquele ou no próximo ano, sem que tivessem conhecimento sequer, como referiu a Sra. Vereadora, dos valores a serem transferidos para o efeito, o que era decidir às escuras. Disse que o Bloco de Esquerda defendia o princípio da subsidiariedade, ao abrigo do qual as competências estavam alocadas ao órgão mais competente para as executar e que àquele princípio estava subjacente a democraticidade e, como tal, que o órgão fosse eleito por sufrágio universal e com escrutínio pelas populações. Que, no entanto, considerava-se que aquela descentralização, tal como se encontrava configurada nos diversos diplomas legais já publicados, violava o próprio princípio constitucional da subsidiariedade, agravando as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização das competências nestas matérias, que era o que ali realmente estava em causa, não podia comprometer a

universalidade e a igualdade no acesso da população aos serviços prestados nas diversas áreas a transferir, procurando evitar que tal acesso fosse posto em causa face a uma diferenciação resultante de diversas opções locais no exercício de tais competências. Disse ainda que aquele processo todo iria promover uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal, como a ação social, como a educação, a saúde ou a cultura. Que outro problema da descentralização prendia-se com a falta de meios técnicos e de recursos humanos para o efeito e que, aceitando aquelas competências, as câmaras tinham de assumir as responsabilidades de execução dos diversos diplomas setoriais, quando na maior parte dos municípios, não existiam aqueles recursos humanos para que tal fosse possível, na impossibilidade do orçamento para assegurar a contratação dos mesmos. Que o município de Espinho não era certamente exceção à regra, mais uma vez, não sabiam, com rigor, que valores seriam transferidos. Que, era ainda expectável que viessem a existir conflitos de competências, nomeadamente no domínio da gestão do pessoal auxiliar, no caso de estabelecimentos de educação e de saúde ou na gestão e manutenção de equipamentos que fossem transferidos para a esfera de competências dos municípios. Que acrescia a possibilidade das autarquias, invocando a insuficiência de trabalhadores e meios técnicos para assegurar aquelas novas competências, concessionarem aqueles serviços à entidades privadas ou empresas municipalizadas que, por falta de fiscalização, poderiam promover a degradação do serviço prestado e o seu acesso e fruição pelo cidadão. Que, assim, a municipalização daquelas competências do Estado, poderia dar origem ao agenciamento da contratação e pagamento de pessoal, serviços e empreitadas, transformando os municípios em repartições administrativas de políticas nacionais. Que, com a publicação da lei 50/2018 e dos diversos diplomas setoriais, era possível verificar que o que estava em causa não era uma verdadeira descentralização de competência, mas sim uma municipalização das diversas áreas envolvidas, onerando os municípios que não tinham meios humanos ou recursos técnicos para tal e que, tal como se tinha verificado, o processo estava a ser feito ao contrário, isto era, transferiam-se primeiro as competências e, depois, logo se via o resultado, ou se adequava melhor o orçamento, o que era absolutamente inaceitável. Acrescentou que, como sempre, o Terreiro do Paço ficava longe dali. Disse que bem sabia que o que estava ali em causa era somente o adiamento daquele desastroso processo e lembrou que aquela Assembleia Municipal nunca aceitou a transferência de competências no domínio da



ação social e que, tendo em conta aquela posição política e como a história não olhava a quem ficava no meio, o BE votaria contra.

Ana Rezende (CDU) referiu que, mais uma vez se deparavam com aquele óbice, que era a transferência de competências e que era bom recordar que isso foi a fórmula engendrada dos governos PSD e PS para não cumprirem a Constituição da República em matéria de regionalização, continuando a ser um quadro perfeitamente inconstitucional, o meio onde se desenvolvia a transferência de competências, mas que algumas autarquias queriam receber alguma daquelas competências, mas sem as verbas suficientes, o que permitia, em termos de Estado e de Governo, diminuir a receita no orçamento de Estado, impondo um garrote às autarquias locais que na maioria das vezes, quando aceitavam a transferência de competências, acabavam por ter que criar empresas municipais, contratar serviços à empresas privadas, inclusivamente para terem meios pessoais e humanos, para fazer face e levar a cabo aquelas competências, o que traduzia-se na prática, numa privatização de serviços e de competências, o que de todo não era aceitável e não era aceitável pelo princípio básico, basilar e universal de que eram competências do Estado em termos constitucionais e o Estado não se podia demitir delas. Que, portanto, aquela descentralização, mais não era que um embuste para que, mais uma vez, não se cumprisse a Constituição em matéria de regionalização. Que, curiosamente, a maioria dos municípios tinha rejeitado a transferência de competências, nomeadamente, na área da ação social, inclusivamente municípios de maioria PS, porque era um presente envenenado. Que ficava de sobremaneira preocupada porque, e atendendo até ao próprio documento apresentado, tudo indicava que o município de Espinho iria aceitar aquela transferência de competências, senão porque queria beneficiar da prorrogação de prazo. Que, nas raras exceções que tinham aceitado a transferência de competências não se via nenhum envelope financeiro que pudesse satisfazer e dar cabal resposta às necessidades sociais do Concelho e, portanto, a posição de princípio que o município deveria manifestar não era de prorrogação de prazo, mas de não aceitar a transferência de competências, sob pena de mais uma vez, se verem a braços com dificuldades práticas de corresponder aos anseios e direitos das populações e depois chutar-se para o privado, abrindo-se porta a iniciativa privada para vir cumprir tarefas que eram fundamentais do Estado e do Estado de direito onde vivemos, acrescentando que a CDU votaria contra.

Teixeira Lopes (PS) referiu que estavam perante uma tentativa de regionalização. Que antes disso, foram ensaiados vários processos em que se inseria, precisamente a questão daquela descentralização que tinha automaticamente, atribuições de competências aos municípios e também a entidades privadas, como era aquele caso. Sobre a transferência de verbas para que as competências pudessem ser assumidas, disse que estavam na ignorância do que se iria passar e que estavam apreensivos com o que poderia acontecer, pelo que não se deviam precipitar, não deviam rejeitar completamente tudo e mais alguma coisa. Que o Partido Socialista defendia efetivamente aquela descentralização, inserida num quadro muito mais amplo e que para eles era mais importante do que a regionalização. Se aquela descentralização acontecer e vier acompanhada efetivamente do respetivo envelope financeiro, não via razão para os municípios não aceitar, desde que aquelas duas premissas fossem efetivamente consignadas no diploma legal, ou seja, atribuição efetiva de competências e, ao mesmo tempo, envelope financeiro. Que era previdente adiar para 1/01/2023, quando efetivamente as coisas estivessem, perfeitamente, clarificadas.

Ana Resende (CDU) disse que, evidentemente, que a prorrogação de prazo não era vinculativa, mas era preocupante que, até ao momento, não fosse conhecido, por parte do município, que estudo foi feito, quais as necessidades financeiras em matéria de ação social de que o município carecia, uma vez que, só com aqueles dados se poderia avaliar se o envelope financeiro corresponderia ou não. Concordava que, beneficiar de um prazo de prorrogação era bom, mas parecia-lhe que havia ali uma disponibilidade para vir a aceitar, e que até ao momento, os vogais da Assembleia desconheciam o que o município considerava ser um envelope financeiro suficiente para ter capacidade de resposta em matéria de ação social.

Votação: aprovado com 23 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção

A vogal da CDU protestou apresentar declaração de voto por escrito, contudo a mesma não foi remetida para transcrição para a ata.

Ponto 3. Apreciação da Alteração por Adaptação do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho, na sequência da transposição das Normas do Programa da Orla Costeira - Caminha-Espinho (POC-CE).



Presidente da Assembleia disse que aquele ponto era apenas para conhecimento, sendo que entendeu que devia trazer a questão a plenário, porque a Direção-Geral do Território, quando foi apresentada a alteração do PDM, entendeu que devia ser feita uma referência específica ao chamado plano de pormenor do estádio do Sporting Clube de Espinho, porque as construções que previa a Poente, ficavam, atualmente, na zona de exclusão, sendo que teria que haver uma alteração àquele plano de pormenor, decorrente da entrada em vigor do POC Caminha Espinho, que o município tinha que fazer, por força legal, sob pena de ficar sem os devidos instrumentos de gestão territorial e urbanística, com todos os prejuízos que poderia acarretar para o município de Espinho.

João Matos (BE) disse que estavam diante de mais um perplexo labirinto e, daquelas voltas quebradas, que saíssem todos daquela discussão achados. Que, do PSD acantonado e ferido tragicamente, nada de novo, tendo votado contra, jurando declarações de voto sem que, todavia, vez alguma, vissem a luz do dia, conforme constava nos documentos que lhes deram. Disse que no Relatório do Plano, sem data e sem assinatura, referia-se na página 4, que o terreno objeto do plano pormenor situava-se na fronteira Poente da cidade de Espinho, em frente ao mar, tratando-se de um terreno com uma situação privilegiada, pretendia-se aproveitar aquela mais-valia através de uma solução urbanística que, por um lado, rematasse a marginal e, por outro lado, lhe servisse de fachada principal, propondo-se, como tal, construções privadas, residenciais e comerciais, complementadas por espaços verdes, cujo desenho obedecia à necessidade de inovar sem quebrar a coerência traduzida na malha ortogonal existente e, na página 5, sobre o enquadramento do PDM, referia-se que o plano diretor municipal de Espinho, aprovada em 1994, encontrava-se naquele momento em processo de revisão. Fez notar que aquele documento era anterior a 2016, ano da aprovação do atual PDM. Que na página 8, referia-se que a implantação dos edifícios previa antes de mais o reposicionamento da rua 37 até a marginal e o prolongamento da rua 4 perpendicular àquela para Sul e com utilização partilhada em virtude da existência de comércio, bem como de acessos aos edifícios, previam-se ainda entradas para a praça central paralelas à rua 37 e que a praça era ainda atravessada por uma ponte que surgia na continuidade da rua atrás indicada. Que na página 9, referia-se que a intervenção previa a divisão em 11 lotes. Chamou a atenção para o facto da planta de implantação datar de julho de 2011 e havia diferença no total de fogos, uma vez que ali constavam 302 e no relatório 328. Que a

planta cadastral incluía espaços para a bola de futebol e casas numeradas de 1 a 71 e havia 78 parcelas. Que talvez ali se usasse, como justificação, o mesmo que a Ministra da Cultura Graça Fonseca a propósito do desaparecimento de algum património do Estado, que referiu que as obras não estavam desaparecidas, precisavam era de uma localização mais exata. Perguntou se os ilegais clandestinos, que já teriam adquirido posse por usucapião, iriam ter direito a apartamento novo por troca da cedência, venda de terreno e propriedade; onde estava um texto, pequenino que fosse, a descrever as alterações concretas introduzidas. Concluía-se, portanto, que iria haver um enorme projeto urbanístico que iria requalificar uma imensa área até há poucos anos ocupada por um campo de bola e casas ilegais clandestinas, parte delas a cederem o seu espaço para a concretização do projeto. Que não se sabia como era feita aquela cedência, perguntando se seria por troca com um apartamento, ou por um lugar de estacionamento num dos 11 blocos previstos. Que também não se sabia que alterações concretas foram introduzidas por imposição do Ministério do Ambiente. Que repararam que houve uma diminuição do número de apartamentos a construir, 328 para 302, e perguntou se teria sido por causa da volumetria dos edifícios ou antes, pela razão de todos eles preverem 2 caves e estacionamento subterrâneo com mais de 20 metros de profundidade ou por ter havido recuo na frente de construção em relação à rua 2, por causa da subida do nível do mar. Disse que o executivo devia fornecer dados concretos sobre as alterações introduzidas e as razões para tal, porque se não, era porque achava inconveniente e se era inconveniente era porque pretendia omitir alguma coisa interessante. Acrescentou que o Sporting clube de Espinho era proprietária do espaço, mas gestões muito capazes, competentes e briosas levaram-no à falência e à negócios pouco divulgados com uma construtora, a Soares da Costa, também falida. Que não havia nada como a emoção do luxo sem ter de pagar por ele. Finalizou dizendo: "saibamos, Senhoras e Senhores, vogais as pequenezas que a grandeza dos negócios escondem".

Ana Rezende (CDU) disse que, dos documentos fornecidos, lia-se que na reunião do executivo, os vereadores do PSD votaram contra aquela alteração do plano de pormenor do PDM em face das exigências do plano da orla costeira aprovado e que protestaram apresentar declaração de voto no prazo regimental de 24 horas, contudo, a mesma não foi apresentada. Referiu que teria sido interessante ver aquela declaração de voto e saberem porque votaram contra, dado que o atual executivo pouco ou nenhuma informação dava sobre o assunto, sendo que a alteração do plano



de pormenor do estádio do Sporting clube de Espinho decorria de transposição de normas do POC, contudo, nenhuma documentação a respeito lhes foi fornecida para atestar aquelas alterações, não se percebendo o que antes podia ser feito e agora não podia ser feito, ou vice-versa. Que, recuando no tempo, aquela área toda envolvia uma zona nobre da cidade, desde a Avenida 8 até à Rua 2, onde se inseriam terrenos do antigo campo do Espinho, constando-se que aqueles terrenos teriam sido doados ao Espinho na condição de ali serem construídas instalações sempre desportivas. Que, o campo quisera crescer, tornando-se um estádio de futebol, passando a ser um mísero estádio de futebol, no qual o Grupo Violas investiu dinheiro para o relvar, tendo-se cometido outras tropelias e atropelamentos ao construir a bancada em cima do passeio da Avenida 8 e que a gestão o Sporting clube de Espinho foi tão boa ou tão má, que atualmente estava dependente de uma obra megalómana, que era o novo estádio, dito municipal, mas que não era mais de que para servir e para que o Sporting clube de Espinho pudesse ter um estádio. Que relativamente à zona de implantação do antigo estádio de futebol já houve vários planos para aquela zona, inclusive, um plano que previa uma construção que, na progressão para o mar, seria como em escadinha, em que os edifícios mais altos, junto à Avenida 8, poderiam atingir a cêrcea do Casino, cuja cobertura também foi uma obra ilegal por ter aumentado mais uns metros de cêrcea. Que, dentro daquele plano, houve também a abordagem no sentido dos particulares que tinham ali casas, cederem os terrenos daquelas casas em vista de uma construção futura, onde iriam ter um apartamento, sendo que não foi avante, e que agora o que tinham era uma boa zona de frente de praia, em que continuavam sem saber o que estava previsto. Que na ótica da CDU era de temer que fossem construídos mais empreendimentos megalómanos dados a grupos como a Fortera, e mais uma vez desviando e alocando património municipal que deveria estar ao serviço de todos os munícipes, com empreendimentos turísticos megalómanos ou de habitação, que não eram acessíveis à população.

Teixeira Lopes (PS), disse que, depois de ouvir com muita atenção os vogais do BE e da CDU, perguntou o que a Câmara Municipal de Espinho tinha a ver com a forma como um clube, como o Sporting clube Espinho, foi gerido. Segundo, gostaria de saber, uma vez que estavam apenas a tomar conhecimento do assunto, se era necessário fazer a adaptação do POC ao plano diretor municipal. Que foram aduzidas uma série de questões pelos vogais que nunca estiveram na ordem do dia, com exceção do antigo campo avenida, mais tarde designado de Estádio Manuel Violas,

aquando da construção da bancada clandestina, em cima de domínio público, sobre a qual foi apresentada, por vogais da Assembleia daquela época, queixa ao Tribunal Administrativo, cuja sentença lhes dera razão passados 15 anos. Que a adaptação do plano diretor municipal ao POC vai permitir-lhes pensar que a orla costeira de Espinho tinha alguns aspetos que, apesar de já terem sido pensados anteriormente, não puderam ser concretizados, e não só da defesa da Costa por possíveis invasões do mar, como tinha acontecido ao longo dos anos. Que aquela adaptação abria uma perspetiva de poderem transformar a Rua 2 noutra coisa que não fosse a pobre, vil e apagada tristeza em que estava. Que queriam fazer com que a marginal de Espinho, fosse aquilo que todos sempre ambicionaram, ou seja, uma sala de visitas para os que os vinham visitar. Chamou a atenção sobre a importância do Sporting clube de Espinho sob o ponto de vista nacional, e internacional e que o campo do Espinho não se limitava ao campo da bola, como foi ali referido, tinha um pavilhão responsável por uma fábrica de campeões de voleibol. Que era uma entidade, uma instituição que merecia todo o respeito, e que infelizmente, foi mal gerida.

Paulo Leite (PSD) disse que o tema em apreciação era a alteração por adaptação do plano de pormenor e que tinham entrado no capítulo do Sporting clube de Espinho, que naturalmente, como espinhense também lhe dizia muito e merecia efetivamente da parte de todos um grande respeito e uma grande vontade de ver o clube a voltar a representar o Concelho ao mais alto nível. Sobre o POC, referiu que era do conhecimento de todos os espinhenses, que o Partido Social Democrata sempre esteve contra, fundamentalmente pelo facto do mesmo, em vez de apostar numa defesa arriegada da costa, tinha posto a prioridade numa fuga do que propriamente apostar na defesa da costa, sendo uma opção que tinha vindo a ser tomada pelos governos socialistas. Que o PSD compreendia os fenómenos de erosão, da subida das águas do mar, mas também compreendia e achava que a defesa devia ser a prioridade, porque se assim não fosse, nos países com problemas maiores do que Portugal, como os Países Baixos, onde a subida do nível das águas do mar e a erosão podiam ser maiores, não optaram por fugir, mas sim por defender a costa. Que sabiam que era obrigatório fazer aquela adaptação, mas que não tinham que concordar com a estratégia, com a abordagem que estava a ser feita, pelo que o PSD votou contra.

Ana Rezende (CDU) disse que às vezes, ficava um pouco perplexa com certas coisas que ali eram ditas e tudo a levava a crer que havia ali vogais de primeira e vogais de



segunda porque, da intervenção do vogal Teixeira Lopes, depreendeu que ele, de facto, tinha mais conhecimento daquela adaptação do plano de pormenor do PDM do que qualquer um dos restantes vogais, falando da rua 2, como se já soubesse o que para ali estava previsto. Que o Vogal Paulo Leite levantou uma questão importante, que era a defesa da costa e se calhar o vogal Teixeira Lopes, tendo informação privilegiada, poderia dizer-lhes, em concreto, o que estava previsto naquela matéria, não só para a rua 2, mas naquela parcela enorme de terreno entre a rua 2 e a Avenida 8.

João Matos (BE) disse que o vogal Teixeira Lopes teria feito, talvez sem querer, confusão, uma vez que se tratava da alteração por adaptação do plano pormenor do estádio do Sporting clube de Espinho e não a alteração por adaptação do PDM, mas que gostava de perceber a virtude dele de encontrar nos documentos que a Câmara lhes fez chegar, tanta transparência, tanto conhecimento. Que não compreendiam se o recuo que houve era por causa do avanço do mar ou não. Disse que construir imóveis de luxo em cima do mar era uma luminosidade que agora existia sobre a rua 2, perguntado ao vogal Teixeira Lopes se era aquele o princípio socialista pelo qual se regia. Que não bastava proclamar a verdade e a honestidade era preciso prová-la todos os dias e aquele documento não fazia prova alguma de uma transparência que o PS prometeu no seu programa. Disse que ficava preocupado que alguém confiasse mais na sua vaidade do que na razão.

Presidente da AM interrompeu e disse que se deviam abster de considerações pessoais.

O vogal João Matos disse que estava a falar de vaidade política e, retomando a sua intervenção, referiu que, o povo de Espinho estava farto de manobras distratoras, de amor clubístico, de fervor histórico e estava farto que o PS e PSD ignorassem constantemente a realidade tão dura de quem ali vivia e de quem ali trabalhava.

Teixeira Lopes (PS) referiu que só lhe faltava ouvir do vogal do bloco do Bloco de Esquerda, que era vaidoso e que quando chegasse a casa, perguntaria ao seu espelho se concordava com aquela afirmação, mas tinha a certeza de que a sua resposta seria que o vogal do BE não era de Espinho, tendo-o comprovado mais uma vez. Que esteve a falar de uma coisa que era eminentemente pertença dos espinhenses ou daqueles que para ali vieram viver e se tornaram espinhenses. Pediu respeito e

acrescentou que conhecia Espinho muito bem sob o ponto de vista patrimonial, tendo feito algum trabalho especial para o Centro Nacional de Cultura. Disse que não tinha qualquer informação privilegiada, limitando-se a falar com as pessoas que sabiam mais do que ele naquela matéria e que lhe vão explicando o que possivelmente poderia acontecer aproveitando-se aquela grande oportunidade. Que as pessoas que passavam na rua 2 eram o povo em geral que vinha ver o mar, que gostava de usufruir da beleza, que isso não era demagogia, era gostar de Espinho e ter consciência absoluta da importância que Espinho tinha e poderia vir a ter ainda, desde que se tomassem determinadas medidas que, durante alguns anos, não foram tomadas e tentar minorar erros de política urbanística cometidos.

Ana Rezende (CDU) protestou, dizendo que ninguém estava ali a questionar atributos académicos, apenas lhes parecia que tinha um conhecimento que a Câmara teria negado aos restantes vogais e que estavam a tratar ali de uma alteração por adaptação do plano de pormenor do antigo estádio do Sporting clube de Espinho, sendo que, para poderem discutir, ou fazer luz sobre o assunto, os vogais precisavam de mais informação que não foi dada por quem de direito, que era a Câmara Municipal. Disse que o vogal Teixeira Lopes não estava a contar com o fenómeno natural da erosão da costa, do avanço do mar e que queriam saber o que estava previsto para a Rua 2 e mais para nascente até a Avenida 8.

Presidente da Assembleia referiu que a culpa era única e exclusivamente dele, explicando que aquela alteração da adaptação do plano de pormenor do estádio foi aprovada em reunião de Câmara de 27 de dezembro e já estava a decorrer a sessão ordinária da assembleia municipal onde estava a ser feito também as alterações decorrentes ao PDM, decorrentes também do POC. Que aquela situação surgiu posteriormente e com boa intenção de disponibilizar a informação aos vogais cometeu um lapso, tendo-lhes enviado informação no dia 5 de janeiro, sendo que a declaração 11/2022, onde estavam todas as alterações apenas foi publicada em Diário da república a 13 de janeiro e que, na sua precipitação de querer disponibilizar informação, não foi incluída toda a documentação. Disse que a informação seria enviada a todos os vogais, no dia seguinte, por e-mail.

Vice-presidente CME referiu que, da parte do executivo, não existia informação privilegiada para nenhum grupo ou para nenhum vogal. Que estavam confrontados com algo obrigatório, com que podiam não concordar, mas tinham que cumprir.



Acrescentou que para além da informação já carreada pelo Presidente, o executivo não podia prestar mais informações porque não dispunha dela e que estava em curso uma negociação com a APA e com a CCDR sobre aquela adaptação competindo ao executivo nela participar e negociar e prestar toda a informação logo que a tivesse em tempo útil. Que tecer juízos de intenção sobre negociações que estavam a decorrer e imputá-las a quem de direito, era algo que repudiava e não retribuía porque o executivo não tecia juízos de intenção sobre ninguém, estava a cumprir o papel para que foi mandatado em nome dos espinhenses e estaria ali sempre para prestar contas. Que, naturalmente exigiria o respeito de todos naquela matéria para se poder levar a bom porto as negociações que estavam a fazer.

Abel Santos (PSD) pediu para fazer um ponto de ordem porque, depois das explicações do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e do Vice-Presidente da Câmara, perguntou o que estiveram ali a fazer relativamente àquele ponto. Que tinham sido feitas algumas acusações graves, na sua opinião, por falta de disponibilização de alguns documentos, e permitiu-se o avançar da discussão, sendo que estiveram a perder tempo. Que aquela discussão estava completamente inquinada e que não estavam em condições de trazer aquele ponto à Assembleia, sendo que o executivo ainda não podia partilhar determinadas informações pelo facto de ainda estar a ser negociado.

Presidente Assembleia explicou que toda a informação que referiu anteriormente, que não foi entregue, estava disponível publicamente no site da Câmara Municipal, pelo que quem quisesse acompanhar a vida do município podia consultar o site. Acrescentou que as alterações, quer ao PDM, quer ao plano de pormenor, estavam feitas, estando o município de Espinho a tentar negociar alterações ao POC, sendo sobre aquelas que não podiam dar informação porque estavam a ser negociadas, nada tendo a ver com o que já estava aprovado. Que a Câmara Municipal estava a tentar, através da negociação com a APA e com a CCDRN, melhorar os impactos que o atual POC tinha na capacidade de intervenção do município no seu próprio território.

Ana Rezende (CDU) protestou referindo que o facto da documentação poder estar no site oficial da Câmara não dispensava a obrigatoriedade da documentação ser fornecida a todos os vogais. Referiu que as negociações com a APA e com a CCDRN já tinham vindo a acontecer, tendo já o Presidente da CME dito mais ou menos, quando

se falou ali da adaptação do POC na zona da praia de Paramos, em que pé as coisas estavam. Sendo que agora, vinha o Vice-Presidente a respeito da zona do antigo estádio, dizer que elas eram algo secretas, que não se podia falar, porque não tinha nada em concreto. Na sua opinião, não havia nada ali de que não se pudesse falar e que até seria benéfico que a Câmara, em face do POC existente que, conforme referiu o Presidente da Assembleia Municipal, era muito restritivo relativamente à capacidade de administração que Espinho tinha sobre o seu próprio território, que a Câmara dialogasse com a Assembleia Municipal, dando conta das áreas em negociação.

Presidente Assembleia disse que, na próxima sessão ordinária, voltariam a apreciar aquele ponto.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura pelo Presidente da Assembleia Municipal

Não havendo intervenção por parte do público presente, a reunião foi dada por encerrada.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
